



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021), às 09h00min, atendendo a convocação do Presidente, a Comissão Especial de Avaliação do Poder Executivo Municipal, instituída e nomeada pela Portaria nº 1015, de 3 de maio de 2021, reuniu-se para deliberar sobre a solicitação feita pelo senhor Prefeito Municipal, concernente à avaliação para efetivar venda de imóvel pertencente ao município de Natalândia, onde hoje estão as instalações da torre da OI.

Imóvel situado na sede do Município de Natalândia-MG, na Rua Saldanha s/ nº, no setor 02, quadra 7, lote 12, medindo 8,29 m (oito metros e vinte e nove centímetros) pela frente; 8,65 m (oito metros e sessenta e cinco centímetros) pelo fundo; 20,86 m (vinte metros e oitenta e seis centímetros) pela lateral direita e 20,82 m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) pela lateral esquerda, com o perímetro de 58,51 m (cinquenta e oito metros e cinquenta e um centímetros) e área de 175,57 m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

O terreno acima foi avaliado por esta Comissão em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Proprietário: Município de Natalândia

Entendemos que pela localização e objetivo do poder público, o valor acima encontra-se de acordo com o mercado.

Resolve encaminhar o presente Laudo de Avaliação, o croqui e o memorial descritivo da área, ao senhor Prefeito Municipal para as providências legais, visando as providências pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar lavrou-se o presente que vai por todos assinado.


José Aparecido Pires Maciel

Presidente da Comissão Especial de Avaliação Municipal


Bruna de Araújo Batista

Vice-Presidente da Comissão Especial de
Avaliação Municipal


Fábio Cicero Alves da Silva

Secretário Executivo da Comissão Especial de
Avaliação Municipal